



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0389/2015

"Mas minha profissão é o meu patrimônio, é a minha propriedade, é o pão dos meus filhos... Porque, por mais desencorajados que sejam os povos, esta é a sua última consolação: é que no extremo da miséria, no meio do último desilusão, ainda uma coisa lhes fico sempre, um último recurso em que se refugio a justiça postergada." Rui Barbosa

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear aqueles que têm sua profissão como seu patrimônio, função essencial à administração da justiça e à representação judicial e extrajudicial dos trabalhadores e empregadores, a advocacia trabalhista.

A proposição apresentada visa reconhecer os profissionais que, contribuem decisivamente para a afirmação e concretização dos direitos sociais e para a necessária harmonização de trabalhadores e empregadores os quais fazem, verdadeiramente, grandeza do nosso município.

O dia escolhido tem como marco a fundação da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, em 28 de setembro de 1978, entidade declarada de utilidade pública estadual, nos termos Lei nº 6.353, de 29 de dezembro de 1988, a qual tem o propósito a sustentação do primado do Direito e da Justiça, e a defesa do estado democrático de direito, valorizando o trabalho profissional do advogado trabalhista que contribui indelevelmente para o bom funcionamento da Justiça, propondo medidas que visem o seu aprimoramento, especialmente quanto à melhoria da fluência dos atos e adequação de normas procedimentais.

O papel do advogado trabalhista em nossa sociedade é de fundamental importância, pois permite o equilíbrio de duas das mais admiráveis garantias constitucionais: a livre iniciativa e o valor social do trabalho.

O Direito do Trabalho é ferramenta essencial para a afirmação dos interesses de empregados e empregadores.

O Advogado Trabalhista exerce a mais bela das profissões, grande em sua humildade, atendendo ao empregado e ao empregador, revelando-se essencial ao equilíbrio entre esses dois pólos.

Desta forma, é justa homenagem aos Advogados Trabalhistas, que tanto colaboram para a paz social por meio do engrandecimento do direito e da justiça.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.